



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 1267/PROAD/UFFS/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2023, tendo como objeto a aquisição de Desfibrilador/Cardioversor com ECG e Marcapasso para a Coordenação Adjunta de Laboratório do *Campus* Passo Fundo (CLAB-PF).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2023, tendo como objeto a aquisição de Desfibrilador/Cardioversor com ECG e Marcapasso para a Coordenação Adjunta de Laboratório do *Campus* Passo Fundo (CLAB-PF):

- I - gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- II - gestor suplente: Edson Comin, Tecnólogo Química, Siape 2139863;
- III - fiscal técnica titular: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172;
- IV - fiscal técnico suplente: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 24/2022, Processo nº 23205.013714/2023-81, contratada a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 20/06/2023

PORTARIA Nº 1267/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 16:13)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1267**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **24cd09bf46**